

Nº MP: 09.2024.00004688-7 - Procedimento Administrativo

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 018/2024

I) **PROCEDIMENTO:** 09.2024.00004688-7

II) **ÓRGÃO DE EXECUÇÃO:** 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira.

III) **ÁREA:** Meio Ambiente.

IV) **PARTES:**

Compromitente: Ministério Público do Estado do Pará.

1º Compromissário: **Wellington da Silva dos Santos**, brasileiro, filho de Marizete da Silva dos Santos e Cosme Manoel dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 048.885.995-64, residente na Rua Hercias Freitas do Rosário, nº 140, bairro Povoado São Benedito, CEP 45440-000, Nilo Peçanha/BA, cel.: (73) 99809-9980, neste ato assistido pelo advogado José Eugênio Vallandro.

2º Compromissário: **3R Transportes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.097.679/0001-77, com sede na Rua Inácio Monteiro, nº 51, bairro Castelinho, CEP 45989-127, Teixeira de Freitas/BA, tel.: (73) 3292-8013, também assistido pelo advogado José Eugênio Vallandro.

V) **OBJETO:** a) OS COMPROMISSÁRIOS devem adquirir e entregar 01 (um) kit fotovoltaico off-grind 280wp, composto pelos itens especificados no termo, à Associação dos Moradores da Resex Riozinho Do Anfrísio (AMORA), Associação dos Moradores a Resex Rio Iriri (AMORERI) e Associação dos Moradores da Resex do Médio Rio Xingu (AMOMEX), com sede na Rua Coronel José Porfírio, nº 3917, bairro Jardim Independente II, CEP 68375-225, Altamira/PA, e-mail terradomeioresexs@gmail.com e/ou iririresexs@gmail.com, tel.: (93) 99127-0222 (Francinaldo Lima), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do aceite formal do presente Compromisso, datado de 23/07/2024; b) Adotar as medidas / instalar os equipamentos necessários ao controle de gases nocivos ao meio ambiente, bem como se atentarem de forma diligente às substâncias inseridas no veículo, com o intuito de mitigar / evitar a emissão de Óxidos de Nitrogênio em quantidade acima da permitida – deve ser inferior de 2 g/kWh, conforme a IN 04/2010 IBAMA.

VI) **PRAZO FINAL:** 23/09/2024.

Altamira, 26 de fevereiro de 2025.

Rosana Ribeiro Luiz

Técnica Ministerial - Assistente Administrativa
MPPA 7ª Promotoria de Justiça de Altamira
Matrícula 999.1194